



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h10min (quatorze horas e 10 minutos) do dia 11 (onze) do mês de setembro de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300 Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande expediente - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e constatadas a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Ausente o Edil Antônio de Araújo Santana. Observado a existência de "Quórum" legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO". Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 97ª (nonagésima sétima) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara, que foram as seguintes: **I) - PROJETO DE LEI Nº. 476, de 31 de agosto de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que estima receita e fixa as despesas do município de São João das Missões - MG, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências"; - **II) PROJETO DE LEI Nº. 477, de 02 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências"; - **III) INDICAÇÃO Nº. 11/2015**, de autoria da Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, de 02 de setembro de 2015, Indicando ao Executivo Municipal o seguinte: a) - A Limpeza do Cemitério local, devido à quantidade de túmulos quebrados e entulhos; b) - Encascalhamento da Rua Balbino Pereira, devido a grande quantidade de buracos;- **IV) REQUERIMENTO CMSJM - Nº. 018/2015**, de autoria do Vereador Autoria do Vereador Antonio de Araújo Santana, solicitando licença da Reunião do dia 11/09/2015, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Januária - MG, tratando de assuntos de interesse do Município. - **V) - PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 477, de 02 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências", emitidos pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE - Lourivaldo Alves Ferreira, VICE-PRESIDENTE - Gilson Fernandes de Alkimim e RELATOR: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE**

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE:** – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE:** Antonio de Araújo Santana e **RELATOR:** Willian Lopes Dourado Filho; Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Vereadora autora da Indicação para apresentação de suas justificativas. Logo, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, fez suas explanações acerca de sua indicação, explicou os motivos para a criação da referida, bem como a importância na aprovação da mesma. Em seguida, os demais Edis discutiram sobre os assuntos e expuseram suas idéias. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação da indicação, **11/2015**, que foi aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a discussão e votação do Requerimento de nº. 018/2015, de autoria do Vereador Antonio de Araújo Santana. Logo, foi discutido e votado, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o representante do Executivo Municipal, Senhor Wellington José de Oliveira, para prestar esclarecimentos acerca dos Projetos de Leis: **476/2015** e **477/2015**, em tramitação nesta Casa Legislativa. Com a palavra, o Senhor Wellington José de Oliveira relatou em Plenário as razões para elaboração dos referidos Projetos, as necessidades, os critérios, bem como as vantagens a serem obtidas com a aprovação e implantação dos mesmos. Na oportunidade, pronunciou em Plenário que o Assessor Contábil da Prefeitura encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas referente ao Projeto de Lei nº. **476/2015** e, para encerrar sua fala, esclareceu alguns questionamentos apresentados pelos Senhores Edis. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI Nº. 476, de 31 de agosto de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima receita e fixa as despesas do município de São João das Missões – MG, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”; para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR:** Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE:** – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE:** Antonio de Araújo Santana e **RELATOR:** Willian Lopes Dourado Filho. Para analisar e emitirem o **PARECER NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ARTIGO 55, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL**. Dando seguimento, devido o pedido de “urgência/urgentíssima”, ficou decidido por unanimidade pelos Senhores Edis, que o Projeto de Lei nº. 477/2015, será discutido e votado uma única vez nesta Sessão, considerando que o mesmo encontra-se em tramitação, inclusive com Pareceres. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação do Projeto e Parecer protocolado na Câmara e em tramitação na Ordem do dia. Sequenciando, ocorreu à votação, ficando aprovado o Projeto de Lei nº **477/2015**, por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra nesta única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Em seguida o Edil João Pinheiro dos Santos fez o uso da palavra, onde fez um breve relato acerca do tema em pauta discutido na Sessão anterior (problemas sociais) e reforçou a importância de ser realizado o trabalho de parceria entre os seguintes Órgãos: Legislativo/Conselho Tutelar/Assistência Social/Polícia Militar e Diretores Escolares, tendo em vista a gravidade e a necessidade de resolução do referido problema. Em seguida os demais Vereadores falaram sobre o assunto, expuseram seus pontos de vista e emitiram sugestões visando a mudanças significativas. Dando sequência, o Senhor Presidente convidou o Secretário de Assistência Social do Município, o Senhor Joarez Rodrigues de Souza. Com a palavra, prestou esclarecimentos acerca do trabalho do Vereador no

Município e em seguida descreveu a forma de atuação da Assistência Social, mencionando os procedimentos e comentou acerca dos problemas existentes. Na oportunidade se colocou a disposição para atender as solicitações e se prontificou a estar enviando uma Assistente Social e um Psicólogo para estarem participando da próxima Reunião. Sequenciando os trabalhos, houve a participação do membro e representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Senhor Pedro Canisio Pereira de Silva. Com a palavra se pronunciou acerca do trabalho do Conselho Tutelar e Assistência Social no Município, citou as dificuldades e problemas enfrentados e expôs ideias visando melhorias. Prosseguindo, houve a participação do Representante do Conselho Tutelar, o Sr. Adilson Ribeiro Silva, que fez um relato sucinto sobre as ações do Conselho Tutelar realizadas no Município, onde destacou os obstáculos enfrentados pelo referido órgão e a necessidade de promover mudanças urgentes. Em seguida, os Edis fizeram suas considerações finais acerca das matérias discutidas em Plenário e reforçaram o pedido junto ao Senhor Presidente, para convocar para próxima Reunião os seguintes órgãos: Polícia Militar, Assistência Social, Conselho Tutelar e Diretores Escolares a fim de realizarem discussão atinente ao tema e em seguida realizar meios para reverter tal situação. Não havendo mais nada a ser apreciado, o Senhor Presidente, aproveitando a oportunidade, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, no dia 25/09/2015, no local e horário de costume e, em seguida declarou encerrada a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

PEDRO CANISIO PEREIRA DE SILVA

ADILSON RIBEIRO SILVA

ANTÔNIO CARLOS COSTA

VITÓRIA DE ALMEIDA

ROSEANE IZIDORO DE SOUZA

Vicente de Paula, 309 - São Vicente - CEP: 39.475-400
Piauí/PA - (14) 3613-0239



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agenor Lopes da Conceição
PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Lopes Dourado Filho
VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos
1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

VEREADOR (*) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana
VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa
VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza
VEREADOR (*) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248